



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1144

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras

CNPJ 57.263.949/0001-00

Praça Monção, 683

Telefone: (14) 3764-9400

Site: www.iaras.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras

Praça Monção, 723

Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297

Site: www.iaras.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1144

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º TERMO DE ADITAMENTO - 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA JEFFEX SERVICE LTDA., objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FDE-ARE, na Rua Barão do Rio Branco nº 333 - Bairro São Benedito - Iaras - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023
PROCESSO N° 032/2023**

O MUNICÍPIO DE IARAS, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 - Bairro Centro - CEP 18.775-021 - Iaras - SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SENHOR PATRICK HERNANDES MORALES, portador da cédula de identidade RG nº 33.56.391-7, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 214.263.838-43, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA JEFFEX SERVICE LTDA.**, CNPJ nº 24.465.332/0001-00, com sede na Avenida Andromeda nº 723 - Bairro Green Valley Alphaville - CEP 06.473-000 - Barueri - SP - Fone (0XX11) 99207-7583 - E-mail: jefferson.oliveira@jeffex.com.br, representada pelo SENHOR JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 32.047.707-1, emitido pela Secretaria da Segurança Pública de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 302.626.278-17, na qualidade de vencedor da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023**, doravante denominado como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FDE-ARE**, na Rua Barão do Rio Branco nº 333 - Bairro São Benedito - Iaras - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços do contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

3.2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

MUNICÍPIO DE IARAS

PATRICK HERNANDES MORALES
CONTRATANTE
EMPRESA JEFFEX SERVICE LTDA.
JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DANIELE CAMARGO ALVES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 43.010.450-9 SSP/SP
CPF Nº 350.026.418-22

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

GESTOR DO CONTRATO:

GUSTAVO DE ANDRADE ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA
CPF Nº. 473.830.398-82

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 067/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS

CNPJ N°: 57.263.949/0001-00

CONTRATADA: EMPRESA BRIDGE PRODUÇÕES

ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ N°: 51.094.491/0001-18

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Show Artístico do Cantor Loubet, no dia 10 de janeiro de 2026, na Praça Monção, com início previsto para às 23h59 e término às 01h39 do dia seguinte, em Comemoração ao 36º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Iaras, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

VALOR (R\$): O valor total da contratação é de **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**.

RECUSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 273.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 105/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1144

Página 3 de 3

[abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, decorrente da Contratação Direta de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: IARAS, 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

.....